



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 1 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Extrato .....	2
Ratificação .....	6

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias .....	8
-----------------	---

### Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão .....	10
Portarias .....	12

### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Multa .....	20
-------------	----

### Secretaria Municipal de Saúde

Multa de Fiscalização Sanitária .....	27
---------------------------------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 2 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**POR**TARIA N° 679/ 25

Cajati/ SP, 10 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESGNAR**, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 29/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 328/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de placas de grama e canaletas de drenagem para uso no aterro municipal**, sendo:

**Pregoeira:** Francielli Ribeiro Miguel

**Equipe de Apoio:**

- Rosemeire Vieira dos Santos;
- Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 10 de abril de 2025.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F556-79CC-0720-4AC3> e informe o código F556-79CC-0720-4AC3



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 3 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F556-79CC-0720-4AC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2025 16:19:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 10/04/2025 16:28:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F556-79CC-0720-4AC3>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 4 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**POR** **TARIA** N° 680/ 25

Cajati/ SP, 10 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**REDESIGNAR**, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, membro da Equipe de Apoio, que farão parte da Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 011/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 214/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresa para a prestação de serviços com o fornecimento de materiais, para implantação e remoção de ondulações transversais – Lombadas Tipo I e II e implantação de Faixas Elevadas para Travessia de Pedestres**, sendo:

**EQUIPE DE APOIO:** Maria Lúcia de Oliveira Machado (em substituição a servidora Amanda Cristina da Silva Novaes que se encontra em férias).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 10 de abril de 2025.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2949-44CF-0A6F-EFF4> e informe o código 2949-44CF-0A6F-EFF4

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 5 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2949-44CF-0A6F-EFF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 10/04/2025 16:26:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2025 16:28:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2949-44CF-0A6F-EFF4>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 6 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 333/ 2025 1 DOC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ferramentas, conteúdos e plataforma digital para organização, gestão e execução da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT do ano de 2025.

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido no despacho 28-174/ 2025 e do Agente de Contratações nos despachos 26 a 27-174/ 2025, que adoto como razões de decidir, em conformidade com o previsto no item 9.2.2 do edital e previsão do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14133/ 2021, dou PROVIMENTO ao fracasso do procedimento administrativo na modalidade Dispensa Eletrônica nº 003/ 2025, sendo o contrato efetuado com a licitante **BRAND SEG TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME** no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), uma vez atendida as condições de habilitação previstas no edital.

Cajati/ SP, 10 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BBE0-F60D-BB07-7D2C>



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 7 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBE0-F60D-BB07-7D2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2025 15:21:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BBE0-F60D-BB07-7D2C>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437

Ano 2025

Página 8 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

#### Portarias



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

**PORTEARIA Nº 592, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** que por meio da Portaria nº 816/2023 foi designada a servidora Daniele de Souza Novaes, escriturária, inscrita na matrícula sob nº 3635, para exercer a função gratificada de OUVIDOR;

**Considerando** que devido ao gozo de férias da citada servidora há necessidade de sua substituição interinamente na Ouvidoria Geral do Município;

**Considerando** por fim, que os serviços em relação a Ouvidoria Geral do Município devem ter sua continuidade;

R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada interinamente para o exercício da Função Gratificada de **OUVIDOR** criada pela Lei Complementar Municipal nº 051/2023, a servidora **ADINA SANDRINI SOUZA FELIZARDO LINO**, titular do emprego de escriturária registrada sob a matrícula nº 4009, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, concursada sob o Regime Jurídico CLT, em virtude do período de gozo de férias servidora Daniele de Souza Novaes, escriturária, registrada sob a matrícula nº 3635, lotada na mesma Secretaria.

**Parágrafo único.** A função gratificada de Ouvidor será exercida interinamente pela servidora citada no art. 1º desta Portaria, **durante o período de 1º/04/2025 a 20/04/2025**.

**Art. 2º** Durante a designação interina de Ouvidor, a remuneração da servidora será a do seu cargo de carreira acrescida da gratificação – referência FG3, conforme disposto no Anexo V, tabelas C e D da Lei Complementar Municipal nº 051/2023, não sendo devida horas extras conforme disposto no art. 30 do mesmo Diploma Legal.

**Art. 3º** Cessada a designação interinamente de Ouvidor, a servidora retornará ao seu emprego de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

**Art. 4º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sob o efeito retroativo a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 02 de abril de 2025.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Assuntos Administrativos,  
Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7AA4-BB7BCBAC-B422> e informe o código 7AA4-BB7BCBAC-B422



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 9 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA4-BB7B-CBAC-B422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/04/2025 16:47:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 17:24:13  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7AA4-BB7B-CBAC-B422>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 10 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Decisão



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



#### DECISÃO

Processo Administrativo nº 030/2025.

Ref.: Descumprimento Contratual

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer jurídico às fls. retro, e ainda, por ser autoridade competente para aplicação da sanção administrativa relativa ao processo em epígrafe, **DETERMINO a aplicação de pena de ADVERTÊNCIA a Empresa CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA – ME;**
2. A parte poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis dirigido à autoridade que proferiu a decisão que se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará ao Sr. Prefeito Municipal, devendo mencionar o processo em epígrafe - *que ficará disponível no departamento jurídico para vistas.*

Sem mais.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, ao Departamento de Suprimentos para ciência.

Cajati, 10 de abril de 2025

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**DE ACORDO,**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67BA-A3BC-6D86-63A0> e informe o código 67BA-A3BC-6D86-63A0



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 11 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67BA-A3BC-6D86-63A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 10/04/2025 15:17:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2025 15:41:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67BA-A3BC-6D86-63A0>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 12 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 635, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais como gestor do contrato nº 034/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, servidor efetivo, exercendo função gratificada, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 014/2025, Processo nº 119/2025 1DOC, firmado com a empresa **A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA**, referente à Contratação de empresa para executar o serviço de poda e remoção de árvores das áreas rurais e urbanas do Município de Cajati - SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2BA-9B45-56DC-91C9> e informe o código D2BA-9B45-56DC-91C9

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 13 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 636, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais como gestor do Contrato nº 035/2025, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **FELIPE DAVIES**, servidor efetivo, exercendo o cargo em confiança de Chefe da Divisão de Controle de Oficina, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 017/2025, Processo nº 135/2025 1DOC, firmado com a empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP**, referente à Aquisição de 3 (três) contêineres para uso no armazenamento de materiais para uso das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Meio Ambiente e Agricultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2BA-9B45-56DC-91C9> e informe o código D2BA-9B45-56DC-91C9





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 14 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### PORTARIA Nº 644 DE 04 DE ABRIL DE 2025

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como gestora do Contrato nº 036/2025, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **SILVÉRIO DOMINGUES**, Servidor efetivo, Engenheiro Civil e **JORGE VITOR FERREIRA CARVALHO**, Servidor Efetivo, exercendo o cargo em confiança de Diretor do Departamento de Planejamento de Obras, Modalidade Concorrência nº 024/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 764/2024 1DOC, firmado com a empresa **OLIVER ARQUITETURA LTDA - EPP**, referente à Contratação de Empresa de Consultoria para a REVISÃO do Plano Diretor do Município de Cajati, com a indicação dos procedimentos adequados, em obediência aos preceitos e às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, Conselho Nacional das Cidades, embasados no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 04 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 15 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 645, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designado **JAINIR DOS SANTOS NEVES**, Servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por cada secretaria requisitante, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 018/2025, Processo nº 152/2025 1DOC, firmado com as empresas **60.027.012** **SIMONE CONSTANTINO - ME e 59.924.895 NELSON DA CUNHA - ME**, referente à contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de lavagem e higienização a seco ou convencional dos uniformes da Banda Municipal de Cajati e de lavagem de uniformes e demais itens usados nos eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 04 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2BA-9B45-56DC-91C9> e informe o código D2BA-9B45-56DC-91C9

Página 1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 16 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 658, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como gestora do Contrato nº 037/2025, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA**, servidor efetivo na função de Técnico em Edificações, Modalidade Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 4/2025, Processo nº 186/2025 1DOC, firmado com a empresa **AVCB FAST ASSESSORIA EM INCÊNDIO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos para obtenção de AVCB Temporário (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para o prédio onde está instalado o Centro de Eventos localizado na Rua Aracaju s/n, Bairro Bico do Pato, no Município de Cajati, durante as Festividades do Aniversário da Cidade, Atalaia de Cristo, e Natal Encantado.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 07 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 17 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 665, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada **KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES**, Servidora comissionada na função de Secretaria municipal de Meio ambiente e Agricultura, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 024/2025, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **MARCELO BARBOSA**, Servidor efetivo, Engenheiro Ambiental, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 016/2025, Processo nº 128/2025 1DOC, firmado com a empresa **BOXDOZE CONSTRUTORA LTDA - ME**, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza dos rios, córregos e canais de drenagem do município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 08 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2BA-9B45-56DC-91C9> e informe o código D2BA-9B45-56DC-91C9

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 18 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTRARIA Nº 456, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora comissionada na função de Secretaria Municipal de Educação como gestora da ata de registro de preços nº 018/2025, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida por cada secretaria requisitante, Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo nº 103/2025 1DOC, firmado com as empresas **ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824 - ME, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME e CADRI LTDA - EPP**, referente à Contratação de empresa para "fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes" de forma parcelada, "in loco" para consumo de diversas Secretarias, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 13 DE MARÇO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F410-639B-F4F8-351A> e informe o código F410-639B-F4F8-351A

Página 1 de 1



Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 19 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F410-639B-F4F8-351A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 09/04/2025 15:25:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2025 10:04:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F410-639B-F4F8-351A>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 20 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

#### Multa

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
MOBILIDADE URBANA



Processo 216

de 2024

Entrada no Protocolo  
08/11/2024

Nome: Victor Lucena da Cunha

Interessado: FISCALIZAÇÃO

Procedência:

Assunto: Obra Irregular

Andamento: ANALISE DE Projeto

Observações:



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 21 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AUTO DE NOTIFICAÇÃO/INFRAÇÃO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024

LCM N° 33/2013 C/C LCM N° 001/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216.12024

### QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO

NOME: Victor Lucena da Cunha

RG N° \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ N° \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: R. RIO TAPAJOS, 153

### DADOS DA OBRAS

ÁREA: \_\_\_\_\_ N° DE PAVIMENTOS \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: R. INGA SÍNE

### TIPO DE OBRA

residencial  obra inicial

comercial  modificação

demolição

### ETAPAS CONCLUÍDAS

movimento de terra  instalações

fundação  cobertura

alvenaria  acabamento

concretagem de laje

### INFRAÇÃO(ÕES) COMETIDA(S)

Obra sem licenciamento e/ou sem documento no local

Obra em desacordo com os projetos aprovados ou visados

Obra não se enquadra na legislação vigente

Descumprimento de Notificação nº

Descumprimento de Embargo nº

Descumprimento de Interdição nº

Descumprimento de Intimação Demolitória nº

Obra em área pública

Outras/Detalhes: \_\_\_\_\_

Lei Complementar nº 001/2007 – Fundamentação Legal:

art. 35, incisos I ao XVII  art.44, incisos I ao IX  art.49  art.51

Pela infração acima especificada, o autuado terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa a contar de seu recebimento, findo prazo será o Auto encaminhado para imposição de multa e cobrança nos termos da LCM nº 001/2007 e demais procedimentos legais.

O ENDEREÇO PARA O PROTOCOLO DE DEFESA DO AUTUADO: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL N° 10 – CENTRO – CAJATI/SP – CEP: 11.950-000 – DEVERÁ O AUTUADO ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI: [cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO/CUMPRIMENTO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL: Pedro Otávio Dias da Rosa - 40.944.317-5

Pedro Otávio Dias da Rosa  
Fiscal de Obras  
Divisão de Fiscalização

ASSINATURA DO AUTUADO: Victor Lucena da Cunha

Autuado recusou a assinar  Autuado não sabe assinar  Entregue via postal  
Obs.: Utilizar o verso da folha caso necessário.

Testemunhas da Lavratura do Auto:

1- Victor Lucena da Cunha RG nº 48157176-6

2- Willy Teixeira RG nº 59149769-9

RECEBI UMA VIA DO PRESENTE EM: 08/11/2024 ~ 14:18



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437

Ano 2025

Página 22 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

27/02/2025, 09:15

Prefeitura de Cajati | 1Doc



## Análise de Projeto 028/2025

Acompanhe via internet em <https://cajati.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

611.517.386.016.458.695

Situação geral em 27/02/2025 09:07: Em tramitação interna



Oliveira Engenharia Eireli

administrativo@oliveiraduarte.com

Para

SEFIT-DFTA-DFTC...

CC

4 setores envolvidos

SEFIT-DFTA-DFTC-ADM - Administrativo do Departamento Tributário

SEFIT-DFTA-DFTC...

SMOM-ADM

SMOM-DPO-DFIS

SMOM-DPO

Entrada\*: Site

Contatos participantes:

1. Rafael Oliveira da Silva

Responsável Técnico

2. Ana Cristina Lucena da Cunha

Proprietário

03/02/2025 13:54

## Alvará de Construção

### ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

#### Dados do Proprietário

Nome\*: Ana Cristina Lucena da Cunha

CNPJ ou CPF\*: CPF

CPF: 258.777.628-77

Endereço\*: Rua Ingá, s/nº - Vila Antunes

Nº\*: s/nº

Bairro\*: Vila Antunes

CEP\*: 11950-000

Cidade/Estado\*: Cajati/SP

#### Dados do Responsável Técnico

Nome\*: Rafael Oliveira da Silva

Título do responsável técnico\*: Engenheiro Civil

Registro do Conselho\*: 5061470396

RRT/ART/CRT De Projeto\*: 2620250178370

#### Endereço da Obra

Rua\*: Rua Ingá, s/nº - Vila Antunes

<https://cajati.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=B219DA645613AD0B6EEE4AFE&itd=17&gr=10&origem=mention>

1/8



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**MOBILIDADE URBANA**



## DECISÃO PRELIMINAR

- Processo interno: 216/2024 parte: **Victor Lucena da Cunha** Assunto: **OBRA IRREGULAR: nº 216/2024.** Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 30 dias para defesa, conforme previsão legal. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o fiscal municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

**Cajati-SP, 08 de novembro de 2024**

Elisiane Aparecida Mendes

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 24 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## EMENTA

Decisão acerca do processo interno: 216/2024 Parte **Victor Lucena da cunha** objeto: **obra irregular** Fica determinada a aplicação de multa de 250 UFM's por início de obra sem alvará e desrespeito ao embargo imposto, conforme determina os incisos VI e IX do art.35 da lei complementar municipal 020/20213

A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail: [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 08 de Abril de 2025

  
ELISIANE MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 25 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## DECISÃO

Decisão acerca do processo interno: 216/2024 Parte **Victor Lucena da cunha** objeto: **obra irregular** Fica determinada a aplicação de multa de 250 UFM's por início de obra sem alvará e desrespeito ao embargo imposto, conforme determina os incisos VI e IX do art.35 da lei complementar municipal 020/20213

A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail:  
[obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 08 de Abril de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.933-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 26 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



## RELATORIO

processo interno: N° 216/2024 parte: **Victor Lucena da cunha: obra irregular**, auto de notificação/infração:n° 216/2024.

Relatorio: Obra iniciada sem alvara, por ausencia de projeto, end: Rua Rio Tapajos, 151 Fundamento :Infração art. 20 e art. 33 da lei complementar 001/07 (codigo de obras municipal).

Obra notificada, conforme previsao legal, visto ser verificada a realização de obra sem alvara no local supracitado. A notificação entrega ao proprietario. Nao houve manifestação de defesa dentro do prazo legalmente concedido.

Dispositivo: Considerando que foi possivel comprovar nos autos o desrespeito ao embargo imposto, mantenho a penalidade por infração ao art.20 e ao art. 33 da LCM 001/07, ficando determinada a aplicação de multa de 250 UFM's

A parte autuada tem o prazo de 15 dias para manifestação sobre a penalidade imposta na decisao, que devera ser realizada na Seao de protocolo da Prefeitura.

  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CAJATI-SP, 08 DE ABRIL DE 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 27 de 29

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria Municipal de Saúde

#### Multa de Fiscalização Sanitária



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N°3004

REFÉRENCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: AC 41.0704.0000121/2010

**REF: MULTA – 25 UFESP ( R\$856,00)**

Rua: AV DR FERNANDO COSTA  
RG:0705926249

Nº: 2468 CASA 0002

**Bairro:** CENTRO

Sr.(a), é responsabilidade e dever de todos nós na sociedade e de cada cidadão(ã) individualmente zelar pela despoluição do Meio Ambiente. Poluição ambiental traz sérios problemas de saúde, prejudicando também a fauna e flora.

A Lei Municipal Complementar nº 022 de 20 de maio de 2013 no seu - Art. 32-B, diz: "Todo imóvel/prédio construído em logradouro público deverá ser ligado a rede de esgoto sanitário, na forma estabelecida pela companhia concessionária de água e esgoto do município" e o Decreto Federal N° 7.217 de 21 de junho de 2010 – Art. 11, relata " excetuados os casos previstos na normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente será conectada à rede pública de esgotamento sanitário disponível".

O lançamento de esgoto em rios, córregos, a céu aberto ou outro local não adequado, é passível de penalidades conforme o art.112 do código sanitário estadual, Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Portanto, caso o imóvel seja factível poderá ligar na rede coleta da SABESP, ou se o imóvel for soleira negativa existem maneiras disponíveis para tratar seu esgoto doméstico, tais como: o sistema de bombeamento residencial, as fossas sépticas e/ou biodigestor, facilmente encontrado em lojas físicas ou onlines, tendo sua implementação com a mão de obra de um eletricista e/ou pedreiro de sua preferência, relato que previamente a construção da fossa séptica ou biodigestor, o(a) senhor (a) poderá pedir uma avaliação na Divisão de fiscalização, lotada na Secretaria de Obras e M.U, encontrada na Prefeitura ( Paço Municipal, N°10).

O Sr.(a) tem o Prazo de 10 dias corridos a partir da data de recebimento deste **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)** para interposição de recurso, Art 129 – transcorrido o prazo sem que tenha havido interposição de recurso ou pagamento da multa, será notificado para recolhê-la no prazo de 30 ( trinta) dias ao órgão arrecadador competente, **SOB PENA DE COBRANÇA JUDICIAL**.

Atenciosamente,

Cajati SP, 10 de Abril de 2025.

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
Gustavo Brasileiro Muniz  
420-098-568-22

**CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 28 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA N°3005**  
**REFÉRENCEIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: AC 41.0704.0000121/2010**

**REF: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA**

Rua: AV FERNANDO COSTA Nº: 2448 Bairro: CENTRO  
RGI: 0333583620

Sr.(a), é responsabilidade e dever de todos nós na sociedade e de cada cidadão(ã) individualmente zelar pela despoluição do Meio Ambiente. Poluição ambiental traz sérios problemas de saúde, prejudicando também a fauna e flora.

A Lei Municipal Complementar nº 022 de 20 maio de 2013 no seu - Art. 32-B, diz: "Todo imóvel/prédio construído em logradouro público deverá ser ligado a rede de esgoto sanitário, na forma estabelecida pela companhia concessionária de água e esgoto do município" e o Decreto Federal N° 7.217 de 21 de junho de 2010 – Art. 11, relata "excetuados os casos previstos na normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente será conectada á rede pública de esgotamento sanitário disponível".

O lançamento de esgoto em rios, córregos, a céu aberto ou outro local não adequado, é passível de penalidades conforme o art.112 do código sanitário estadual, Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Portanto, caso o imóvel seja factível poderá ligar na rede coleta da SABESP, ou se o imóvel for soleira negativa existe maneiras disponíveis para tratar seu esgoto doméstico, tais como: o sistema de bombeamento residencial, as fossas sépticas e/ou biodigestor, facilmente encontrado em lojas físicas ou onlines, tendo sua implementação com a mão de obra de um eletricista e/ou pedreiro de sua preferência, relato que previamente a construção da fossa séptica ou biodigestor, o(a) senhor (a) poderá pedir uma avaliação na Divisão de fiscalização, lotada na Secretaria de Obras e M.U, encontrada na Prefeitura ( Paço Municipal, N°10).

O Sr.(a) tem o Prazo de 10 dias corridos a partir da data de recebimento deste **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)** para providências e interposição de recurso, Art 129 – transcorrido o prazo sem que tenha havido interposição de recurso ou adequação o mesmo estará sujeito ao recebimento de uma terceira notificação **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)** e terá 10 dias para pagamento da multa ou e interposição de recurso. Porém, o pagamento da Multa não isenta a obrigação de o Sr.(a) interromper o lançamento irregular de seu esgoto domiciliar.

Atenciosamente,

Cajati SP, 10 de Abril de 2025.

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
Gustavo Bráulio Muniz  
729.096.568-22

**CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2437  
Ano 2025  
Página 29 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA N°3006** REFÉRENCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: AC 41.0704.0000121/2010

**REF: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA**

Rua: AV FERNANDO COSTA Nº: 2448 casa 00001 Bairro: CENTRO  
RGI: 0333583701

Sr.(a), é responsabilidade e dever de todos nós na sociedade e de cada cidadão(ã) individualmente zelar pela despoluição do Meio Ambiente. Poluição ambiental traz sérios problemas de saúde, prejudicando também a fauna e flora.

A Lei Municipal Complementar nº 022 de 20 maio de 2013 no seu - Art. 32-B, diz: "Todo imóvel/prédio construído em logradouro público deverá ser ligado a rede de esgoto sanitário, na forma estabelecida pela companhia concessionária de água e esgoto do município" e o Decreto Federal Nº 7.217 de 21 de junho de 2010 – Art. 11, relata "exetuados os casos previstos na normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente será conectada á rede pública de esgotamento sanitário disponível".

O lançamento de esgoto em rios, córregos, a céu aberto ou outro local não adequado, é passível de penalidades conforme o art.112 do código sanitário estadual, Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Portanto, caso o imóvel seja factível poderá ligar na rede coleta da SABESP, ou se o imóvel for soleira negativa existe maneiras disponíveis para tratar seu esgoto doméstico, tais como: o sistema de bombeamento residencial, as fossas sépticas e/ou biodigestor, facilmente encontrado em lojas físicas ou onlines, tendo sua implementação com a mão de obra de um eletricista e/ou pedreiro de sua preferência, relato que previamente a construção da fossa séptica ou biodigestor, o(a) senhor (a) poderá pedir uma avaliação na Divisão de fiscalização, lotada na Secretaria de Obras e M.U, encontrada na Prefeitura ( Paço Municipal, N°10).

O Sr.(a) tem o Prazo de 10 dias corridos a partir da data de recebimento deste **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)** para providências e interposição de recurso, Art 129 – transcorrido o prazo sem que tenha havido interposição de recurso ou adequação o mesmo estará sujeito ao recebimento de uma terceira notificação **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)** e terá 10 dias para pagamento da multa ou e interposição de recurso. Porém, o pagamento da Multa não isenta a obrigação de o Sr.(a) interromper o lançamento irregular de seu esgoto domiciliar.

Atenciosamente,

Cajati SP, 10 de Abril de 2025.

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
Gustavo Brasil Muñoz

420.096.568.22

**CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)